

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2020



O Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que foi efetuada a seguinte alteração no Edital Nº 01/2020 publicado em 06 de fevereiro de 2020, no Anexo I Descrição Sintética para o cargo de Farmacêutico.

NO EDITAL Nº 01/2020 ONDE SE LÊ:

Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, pareceres, entre outros; Efetuar fiscalização de farmácias, drogarias e indústrias químicofarmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Controlar entorpecentes e seus produtos equiparados, anotando sua distribuição em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, visando atender os dispositivos legais; Participar de treinamento e campanhas educativas; Planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações farmacêuticas na Rede Básica de Saúde; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

NO EDITAL Nº 01/2020 LEIA-SE:

Controlar a distribuição dos medicamentos; realizar a orientação medicamentosa; realizar o controle psicotrópico; a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais, em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal quando solicitado, relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; executar as demais funções previstas em regulamento da profissão; desempenhar outras atribuições afins, que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional; gerir e orientar os pacientes com processos de medicamentos de alto-custo, administrativos e judiciais conforme as portarias estaduais vigentes; seguir os protocolos legais estabelecidos pela Diretoria de Saúde do município.